



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um tempo, construindo uma história
ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.
RUB. 48

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a aquisição com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Tendo como objeto a **aquisição de uma bomba submersa de 1CV, para ser utilizado em poço tubular no campo Society do bairro Jardim Bem Viver neste Município.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da empresa **GOMES E PACHECO LTDA – CNPJ: 07.399.166/0001-71**, com sede na Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 6220, Parque Atlântico – Várzea Grande/MT - CEP: 78110-798.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desavenças decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, ao 01 dias do mês de Julho de 2018.

MARIA CARDOSO DOS SANTOS

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a aquisição com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Tendo como objeto a **aquisição de uma bomba submersa de 1CV, para ser utilizado em poço tubular no campo Society do bairro Jardim Bem Viver neste Município.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da empresa **GOMES E PACHECO LTDA – CNPJ: 07.399.166/0001-71**, com sede na Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 6220, Parque Atlântico – Várzea Grande/MT - CEP: 78110-798.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.479,76 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Tendo como objeto a **Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviço de perfuração de um poço tubular para ser utilizado na irrigação do campo society do bairro jardim bem viver localizado neste município.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ANTONIO PEREIRA DA SILVA – CPF: 847.613.851-20.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA SRP 07/2018 E 11/2018 DO FNDE

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL 019/2017/FNDE

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preço nº 007/2018, gerenciada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE, em decorrência do Pregão Presencial 019/2017, que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE 03 ONIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade carga útil líquida de no mínimo 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mas o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM) para embarque e desembarque de estudante com deficiência, com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais, poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. **CONTRATANTE**, e a empresa **MAN LATIM AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.020.318/0001-10**, VALOR: R\$ 569.700,00(QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). Adesão autorizada pelo Presidente do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, senhor **SILVIO DE SOUSA PINHEIRO**, conforme Ofício anexo ao processo tem como objetivo:

São Félix do Araguaia - MT, 04 de julho de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL 019/2017/FNDE

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preço nº 011/2018, gerenciada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE, em decorrência do Pregão Presencial 019/2017, que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE 02 ONIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg comportando transportar, no mínimo 32 (trinta e dois) passageiros adultos sentados ou 44(quarenta e quatro) estudantes sentados, mas o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM) para embarque e desembarque de estudante com deficiência, com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais, poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **59.104.273/0001-29**. VALOR: R\$ R\$ 453.100,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS). Adesão autorizada pelo Presidente do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, senhor **SILVIO DE SOUSA PINHEIRO**, conforme Ofício anexo ao processo tem como objetivo:

São Félix do Araguaia - MT, 04 de julho de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

ADESÃO Nº 007/2018